

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER DE CONFORMIDADE Nº 59/2023-CGM**

**Modalidade:** Pregão – SRP

**Critério de Julgamento:** Menor preço global

**Processo Administrativo nº:** 2022.08.25.0012

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na perfuração de poços para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.08.25.0012, no dia 25 de agosto de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na perfuração de poços para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	25/08/2022	001
II	Termo de Abertura de processo;	25/08/2022	002
III	Solicitação de elaboração de projeto Básico considerando a solicitação de abertura de processo licitatório;	25/08/2022	003 – 004
IV	Termo de Referência e anexos;	29/03/2023	005 – 063
V	Juntada de decretos;	29/03/2023	064 – 066
VI	Aprovação do Termo de referência pelo Ordenador de Despesas;	29/03/2023	067
VII	Solicitação de dotação orçamentária;	29/03/2023	068
VIII	Despacho da contabilidade à secretá-	30/03/2023	069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	ria de Administração, em resposta 3 0sobre a dotação orçamentária;		
IX	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	30/03/2023	070

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, solicitando ao Secretário de Administração providências necessárias para contratação. Ato contínuo, fora solicitado à Diretora da Engenharia a elaboração do Projeto Básico e demais elementos técnicos pertinentes à matéria.

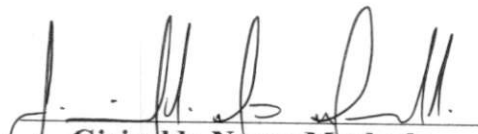
Acatando a solicitação, a Diretora de Engenharia elaborou o Termo de Referência junto com o memorial descritivo e seus anexos. Juntou-se ao processo, os decretos de exonerações e nomeações dos secretários e coordenadores de compras. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo despachando para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

**3. Conclusão**

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 04 de abril de 2023.

  
**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 022/2022